

# ORIENTAÇÃO AOS GESTORES

Secretaria da  
Controladoria  
Geral do Estado



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Boletim n.º 020/2020 (Complementa Bol. 015/2020)

Ajuste Contábil - Ficha Financeira Específica – Despesas relacionadas com o enfrentamento do Coronavírus – COVID-19.

Data: 04/06/2020

## Procedimentos relacionados ao Ajuste Contábil – Ficha Financeira Específica – Despesas com o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19)

A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado – SCGE, através da Diretoria de Orientação ao Gestor e Informações Estratégicas (DOGI)/ Coordenadoria de Orientação e Contas do Governo (COR), no exercício de sua função, vem por meio deste boletim informar sobre os procedimentos a serem observados em relação ao ajuste contábil no sistema e-Fisco, a fim de classificar as despesas com o enfrentamento da pandemia na Despesa Gerencial Executiva – Coronavírus (COVID-19).

Incialmente, com o intuito de orientar os gestores públicos do Poder Executivo Estadual, a SCGE publicou o Boletim Informativo nº 015/2020 - *Ficha Financeira Específica – Despesas relacionadas com o Enfrentamento do Coronavírus – COVID-19*, cujo objetivo foi informar que as contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, a serem

realizadas por dispensa de licitação, regidas pela Lei Complementar Estadual nº 425/2020, deveriam ser registradas em Ficha Financeira Específica.

Ademais, esta nova classificação gerencial deverá ser adotada para todos os tipos de despesa, tais como: Despesa Normal, Suprimento Individual, Suprimento de Fundos Institucional, Repasse Financeiro e Transferências por Convênios, desde que relacionadas com o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), independente da modalidade de licitação ou por meio da adesão à Ata de Registro de Preços (ARP).

Na ocasião, orientou-se que caso a Administração tivesse realizado despesa com o enfretamento do Coronavírus (COVID-19) em ficha financeira distinta, o respectivo órgão ou entidade deveria realizar o devido ajuste contábil, a fim classificá-la como Despesa Gerencial Executiva – Coronavírus (COVID-19).

Neste sentido, com a finalidade de viabilizar o ajuste contábil, a partir de orientações da Secretaria da Fazenda



[www.scge.pe.gov.br/orientacao](http://www.scge.pe.gov.br/orientacao)



[orientacao@cge.pe.gov.br](mailto:orientacao@cge.pe.gov.br)



(081) 3183-0921

# ORIENTAÇÃO AOS GESTORES

(SEFAZ-PE), demonstra-se alguns procedimentos a serem observados:

## **1º Situação: Despesas empenhadas e/ou liquidadas, porém pendentes de pagamento:**

- i) Considerando que não houve a emissão da Ordem Bancária, o gestor deverá anular a programação financeira, o empenho e/ou liquidação;
- ii) a justificativa para concretizar a anulação dos documentos e transferir os valores anteriormente programados, seria a classificação indevida da despesa com o enfretamento do coronavírus (COVID-19) em ficha financeira distinta;
- iii) solicitar nova programação financeira e classificá-la na Despesa Gerencial Executiva – Coronavírus (COVID-19) informando que se trata de ajuste de classificação de despesa gerencial e destacando o número da solicitação de anulação de programação financeira realizada;
- iv) realizar os demais procedimentos normalmente, informando na observação do novo empenho o número do empenho anulado.

## **2º Situação: Despesas empenhadas, liquidadas e pagas:**

- i) Considerando que houve a emissão da

Ordem Bancária, o gestor deverá solicitar pedido de programação financeira, informando que se trata de ajuste contábil para enquadramento gerencial de despesa Coronavírus (COVID-19) e informando o número do empenho, liquidação e ordem bancária que a despesa foi executada;

- ii) A SEFAZ autorizará a programação financeira e contactará a Unidade Gestora para auxiliar no procedimento do ajuste contábil.

Por fim, caso haja dificuldade em localizar a Despesa Gerencial Executiva – Coronavírus (COVID-19) ou necessidade de orientação detalhada para realizar o ajuste contábil no sistema e-Fisco, o gestor poderá entrar em contato com a Secretaria da Fazenda (SEFAZ-PE) por meio da Gerência de Programação Financeira, e-mail: severino.dias-costa@sefaz.pe.gov.br

Demais orientações que se façam necessárias, a DOGI/COR coloca-se à disposição através do sítio eletrônico: [www.scgeorienta.pe.gov.br](http://www.scgeorienta.pe.gov.br).



Caso identifique que este Boletim está desatualizado ou apresente alguma informação incorreta/imprecisa, envie uma mensagem para o e-mail abaixo para descrever a impropriedade encontrada e sugerir a alteração.



[www.scge.pe.gov.br/orientacao](http://www.scge.pe.gov.br/orientacao) | [orientacao@cge.pe.gov.br](mailto:orientacao@cge.pe.gov.br) | [\(081\) 3183-0921](tel:(081)3183-0921)